

REQUERIMENTO
(Do Sr. EMERSON KAPAZ e outros)

Senhor PRESIDENTE,

Nos termos do Artigo 255 do Regimento Interno, requeremos realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Finanças e Tributação, dia 18/10/2001, para avaliar as conseqüências negativas para a BOVESPA decorrentes da cobrança da contribuição provisória sobre movimentação financeira – CPMF, nas suas transações de intermediação de valores mobiliários.

Sala das Sessões, em de outubro de 2001.

Deputado EMERSON KAPAZ